澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 44/2007 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定,發佈本行政命令。

第一條

許可

許可"美高梅金殿超濠股份有限公司"(葡文名稱為 "MGM Grand Paradise, S.A.")以風險自負形式在名為"澳 門美高梅金殿"的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營八 個兌換櫃檯。

第二條

經營業務的範圍

"美高梅金殿超濠股份有限公司"僅可在兌換櫃檯進行以 下交易:

- (一)買賣外地的法定流通紙幣及硬幣;
- (二)購買旅行支票。

第三條

經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局 訂定。

第四條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零七年十一月十三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

Ordem Executiva n.º 44/2007

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

A «MGM Grand Paradise, S.A.», em chinês "美高梅金殿超 濠股份有限公司", é autorizada a explorar, por sua conta e risco, oito balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «MGM Grand Macau».

Artigo 2.º

Âmbito de exploração de actividades

A «MGM Grand Paradise, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas com curso legal no exterior;
 - 2) Compra de cheques de viagem.

Artigo 3.º

Condições específicas de exploração das actividades

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Novembro de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.